

manifestação ★ poesia
nos 50 anos da Constituição de 1976



intervenção de
António Garcia Pereira
livro de
Carlos Oliveira Santos

15 de Abril, 19 h
no O'Culto da Ajuda
Travessa das Zabras 25, Belém

~~ARTIGO 53.º~~

~~(Direitos dos trabalhadores)~~

~~Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, nacionalidade, religião ou ideologia, têm direito~~

- ~~a) À retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual, de forma a garantir uma existência condigna;~~
- ~~b) À organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal;~~
- ~~c) À prestação do trabalho em condições de higiene e segurança;~~
- ~~d) Ao repouso e aos lazeres, a um limite máximo da jornada de trabalho, ao descanso semanal e a férias periódicas pagas.~~

~~ARTIGO 54.º~~

~~(Obrigações do Estado
quanto aos direitos dos trabalhadores)~~

~~Incumbe ao Estado assegurar as condições de trabalho, retribuição e repouso a que os trabalhadores têm direito, nomeadamente:~~

- ~~a) O estabelecimento e a actualização do salário mínimo nacional, bem como do salário máximo, tendo em conta, entre outros factores, as necessidades dos trabalhadores, o aumento do custo de vida, o nível de desenvolvimento das forças produtivas, as exigências da estabilidade económica e financeira e a acumulação para o desenvolvimento;~~
- ~~b) A fixação de um horário nacional de trabalho;~~

risco 37

todos

sem distinção

têm

direito

ao repouso

e

aos lazeres

a um salário máximo

tendo em conta

a vida

o desenvolvimento

a estabilidade

desConstituição portuguesa de Carlos Oliveira Santos é uma intervenção poética experimental, editada em livro (pela **Flan de Tal**, de Vila do Conde).

Adopta um processo de *blackout poetry*, que Carlos Oliveira Santos desenvolve desde 1982 e que já tinha mostrado, nomeadamente, no suplemento *DNa*, do *Diário de Notícias* (2000-2001) e no livro *Palavras Somos Nós* (2006).

As páginas da Constituição da República Portuguesa de 1976, a primeira desde 25 de Abril de 1974, 50 anos decorridos, são «**riscadas**». Riscam-se palavras e selecionam-se apenas as que irão constituir uma nova formulação, um poema-anti-poema, ora distópico, ora utópico.

Nesta sessão d'**O' Culto da Ajuda**, em 15 de Abril, 19 h, intervêm **António Garcia Pereira** sobre a Constituição de 1976 e o percurso constitucional e social que se lhe seguiu.

Carlos Oliveira Santos abordará aspetos deste seu livro e os participantes serão convidados a «riscar» páginas da Constituição e a construir os seus próprios poemas-riscos.



poesia é manifestação!